

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160303
ORIUNDO DA ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-
013/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA HANDA CAR COMÉRCIO
AUTOMOTIVOS LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal a Srª **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.483.073/0001-93, com sede instalada a Avenida Eduardo Angelin, s/nº, Quadra 324, Lote 505 – Vila dos Cabanos – CEP: 68.445-000, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº. **YUKIHIRO HANDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2607572 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.547.872-49, com base no **CONTRATO Nº 20160303**, que tem por objeto os serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Setembro de 2016.

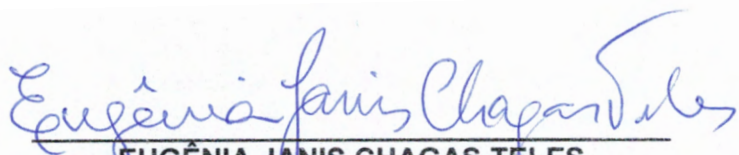
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **109 (cento e nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **21 de Abril de 2017**.

Fica alterada a **Clausula Quarta**: O presente contrato tem vigência **omissis. [...]**.

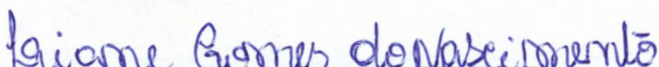
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Srª **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Srº **YUKIHIRO HANDA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do **contrato nº 20160303** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de Janeiro de 2017


EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde


YUKIHIRO HANDA
Handa Car Comércio Automotivos Ltda - Me

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 004.844.972-08


Nome:
CPF: 006.588.942-85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160303

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160303.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME.** Objeto: **Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **109 (cento e nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **21 de abril de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B06B564

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/01/2017. Edição 1653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>